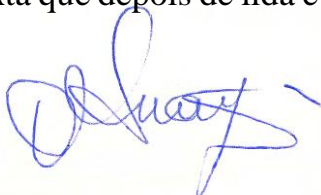


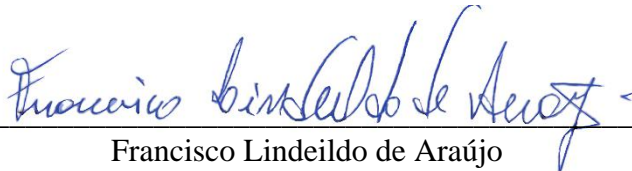
Ata da 3ª (Terceira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Várzea – PB, referente ao 1º (Primeiro) Período Legislativo de 2026 (dois mil vinte e seis).

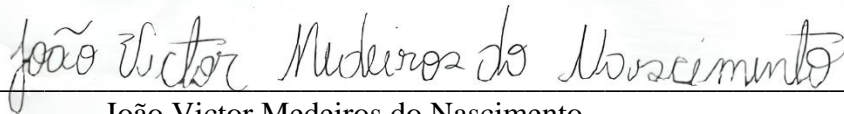
Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Fevereiro do corrente ano, às 19h:00min (dezenove) horas reuniu-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Várzea – PB, sob a Presidência do Exmo. Sr. Francisco Lindeildo de Araújo, na presença do Primeiro Secretário Sr. Vereador João Victor Medeiros do Nascimento, do Segundo Secretário Sr. Vereador José Zimar Fernandes, do Primeiro Vice-Presidente Sr. Vereador Getúlio Hermínio da Silva e dos demais Srs. Vereadores: Carlos Antônio de Medeiros, Carlos Henrique Lopes de Melo, João Martins de Medeiros Júnior e Vagner Araújo de Sousa. Havendo número legal, o Exmo. Sr. Presidente saúda a todos os presentes e em seguida, em nome de Deus, do Padroeiro São Francisco e do Povo de Várzea, declara aberta a 3º (Terceira) Sessão Ordinária do 1º (Primeiro) Período Legislativo. Em seguida fez a Chamada Regimental, segundo a qual compareceram todos os Parlamentares, com exceção da Sra. Vereadora Márcia Lúcia de Souza Lima que remeteu justificativa a mesa com antecedência. O Sr. Presidente, colocou em votação as atas das 1ª e 2ª Sessões Ordinárias do Primeiro Período Legislativo de 2026, estas sendo aprovadas por todos os Pares presentes nas referidas sessões. Prosseguindo o Presidente fez a leitura da ordem do dia que constava o seguinte na pauta: **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 001/2026** – Dispõe sobre a regulamentação de concessão e o pagamento de diárias de Vereadores e servidores da Câmara Municipal de Várzea – PB e dá outras providências; **PROJETO DE LEI N° 002/2026** – Institui o Diário Legislativo da Câmara Municipal de Várzea – PB como órgão oficial de publicação dos atos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências. O Presidente Francisco Lindeildo solicitou que o Primeiro Secretário, Vereador João Victor, realizasse a leitura do PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 001/2026. O Segundo Secretário, Vereador José Zimar, coordenou o período de discussão. O vereador João Martins saudou a todos e de início parabenizou o Presidente Francisco Lindeildo pela implementação de novos mecanismos de modernização e suporte ao trabalho parlamentar, como o projeto de resolução em pauta no dia de hoje. Logo após, o parlamentar ressaltou que, embora atue na oposição e muitas vezes seja questionado por seus posicionamentos críticos, sabe reconhecer iniciativas que são corretas e bem executadas em prol do interesse público. Também enfatizou que a aprovação do projeto permite que todos os membros da Casa, independentemente de filiação partidária, executem suas funções legislativas de forma mais efetiva, possibilitando uma participação mais ativa em eventos e ações externas. Por fim afirmou que, quando o trabalho dos vereadores ganha em qualidade e alcance, a principal beneficiada é a população de Várzea, justificando assim seu voto favorável e seu apoio institucional à medida proposta pela presidência. O Presidente Francisco Lindeildo apresentou a justificativa técnica para o projeto de lei que institui o

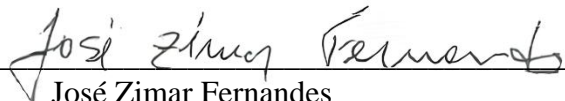
regime de diárias na Câmara Municipal de Várzea, destacando que a ausência anterior de uma legislação específica impedia o custeio legal de deslocamentos necessários ao exercício parlamentar. Explicou que o projeto é fundamental para amparar vereadores em viagens ao Tribunal de Contas do Estado ou em missões oficiais, como a Marcha em Defesa dos Municípios em Brasília, prevista para o mês de maio. Também detalhou que os valores foram estipulados de forma criteriosa: para deslocamentos dentro do estado, a diária foi fixada em R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), observando-se que viagens num raio de até 50 km (cinquenta quilômetros) dão direito a apenas metade desse valor. Para deslocamentos à capital federal, o valor estabelecido foi de R\$ 1.000,00 (mil reais) para vereadores e R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para o presidente, seguindo o padrão de acréscimo de 50% (cinquenta por cento) para a chefia do Legislativo. Em seguida, enfatizou que os valores representam um teto para reembolso mediante comprovação, conforme a leitura do vereador João Victor, e não um gasto automático. Ressaltou que a Câmara possui disponibilidade financeira para arcar com esses custos, fruto de sua gestão austera que, inclusive, permitiu a devolução de recursos à prefeitura no ano anterior. Logo após, informou que o orçamento atual para diárias está fixado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), embora haja margem para modificações orçamentárias se necessário, reafirmando seu compromisso em gerenciar o dinheiro público com transparência e responsabilidade fiscal. O Presidente Francisco Lindeildo colocou o PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 001/2026 em votação onde foi aprovado por 7 (sete) pares presentes nessa sessão ordinária. O Presidente Francisco Lindeildo solicitou que o Primeiro Secretário, Vereador João Victor, realizasse a leitura do PROJETO DE LEI N° 002/2026. O Segundo Secretário, Vereador José Zimar, coordenou o período de discussão. Após a ausência de manifestações, o presidente concluiu que os vereadores já possuem conhecimento sobre o projeto de lei e por isso, optaram por não debater. O Presidente Francisco Lindeildo apresentou mais uma medida de austeridade fiscal ao justificar a criação do Diário Oficial próprio da Câmara Municipal. O gestor revelou que, apenas no exercício de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Poder Legislativo despendeu mais de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) com custos de publicação em diários oficiais da União. Diante desse cenário, propôs a criação de um veículo de comunicação oficial interno, com o objetivo de vincular as publicações legislativas também às do município. Também enfatizou que a grande intenção do projeto é a economia de recursos públicos, permitindo que as matérias e atos oficiais da Casa sejam publicados sem os custos elevados de terceirizados, otimizando o orçamento da Câmara para outras finalidades. O Presidente Francisco Lindeildo colocou o PROJETO DE LEI N° 002/2026 em votação onde foi aprovado por 7 (sete) pares presentes nessa sessão ordinária. Assim, terminada a ordem do dia e não havendo mais nada a deliberar, em nome de Deus, do Padroeiro São Francisco e do Povo de Várzea, declarou encerrada a 3° (Terceira) Sessão Ordinária. Sendo lavrada esta Ata que depois de lida e achada de conforme, vai ser devidamente assinada pelo



Exmo. Sr. Presidente Francisco Lindeildo de Araújo, pelo Primeiro Secretário o Sr. Vereador João Victor Medeiros do Nascimento e pelo Segundo Secretário Sr. Vereador José Zimar de Fernandes. Casa José Peregrino de Araújo, Plenário João Martins de Medeiros, em 23 (vinte e três) de Fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Presidente 
Francisco Lindeildo de Araújo

1º Secretário 
João Victor Medeiros do Nascimento

2º Secretário Em Exercício 
José Zimar Fernandes